



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 131119BSMA

- 1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **13/11/2019**, a partir das 10:00h à BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA;
- 2) DO REGRAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 131119BSMA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;
- 5) DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C. C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.
- 5.1 Financiamento** - Em parceria com os grandes banco do país, alguns veículos podem ser financiado de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar o selo "\$ Quer Financiar", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. Se a arrematação for menor que a proposta aprovada, o comprador poderá utilizar apenas o valor correspondente ao arremate, lembrando que o valor de comissão e custos não entram no financiamento e este deverá ser pago através de boleto bancário. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.
- 6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o leilão, mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. A liberação do recibo de arrematação somente se dará após o cumprimento das obrigações aqui estabelecidas e da comprovação do depósito relativo ao pagamento nos termos do item 5 deste edital, bem como da comprovação do recolhimento do ICMS incidente sobre a operação;
- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** Os arrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), máquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (CRV e CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;

10. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 Laudo Cautelar Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10.

11. CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. Para veículos nos quais a transferência obrigatoriamente será efetuada pelo despachante credenciado ao leiloeiro, serão cobrados pelos serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança de UF, honorários do despachante e despesas de correios (Carta Registrada), os seguintes valores conforme o Estado que irá ser transferido de acordo como seguem: NORDESTE (MA R\$ 850,00; PI R\$ 850,00; CE R\$ 1.200,00; PE R\$ 950,00; SE R\$ 980,00; PB R\$ 1.050,00; BA R\$ 1.400,00; RN R\$ 1.050,00; AL R\$ 950,00), NORTE (PA R\$ 980,00; AP R\$ 950,00; RO R\$ 1.250,00; AM R\$ 970,00; AC R\$ 900,00; TO R\$ 1.050,00; RR R\$ 900,00), SUDESTE (RJ R\$ 1.800,00; SP R\$ 970,00; ES R\$ 1.050,00; MG R\$ 900,00), CENTRO-OESTE (GO R\$ 1.200,00; DF R\$ 1.150,00; MT R\$ 970,00; MS R\$ 1.200,00) e SUL (PR R\$ 1.400,00; SC R\$ 970,00; RS R\$ 1.700,00).

11.1 - ORIGEM DO VEÍCULO: A origem do veículo arrematado em leilão deverá ser verificada de acordo com o documento CRV (Certificado de Registro Veicular).

11.2 - TRANSFERÊNCIAS NO PARÁ: A mudança de jurisdição para o domicílio do arrematante será por conta do comprador .

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANÇE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANÇE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta , com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a partir do dia 11/10/2019 em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, por não se encontrarem no local do leilão, estão integralmente sujeitos a este edital e todas as suas regras, devendo os mesmos serem visitados pelos interessados nos locais em que se encontram, sendo a simples oferta de lance o aceite incondicional do ofertante/arrematante a este edital e aos riscos naturais e inerentes a esta forma de compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

17 - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 - VEÍCULOS DA PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.:

17.1.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; **17.1.2 -** multas de averbação: correrão por conta do arrematante;

17.1.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão;

17.1.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.1.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; **17.1.5 -** Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, **17.1.6 -** O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 dias úteis, contados a partir da data de realização do leilão, podendo serem prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pela CIA junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. **17.1.7 -** Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar-se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. **17.1.8 -** "O LAUDO VEICULAR" obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; **17.1.9 -** Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante. **17.1.10 -** Os pagamentos da AZUL SEGUROS: Informamos que os arrematantes efetuarão, somente os depósitos do valor de arrematação, no Banco Itaú Ag. 0301 c/c 26.369-5 em favor da Azul Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 33.448.150/0001-11, sendo que as comissões e taxas serão realizadas na conta do leiloeiro. **17.1.11 -** Considerando a exigência legal para aquisição de veículo automotor blindado, fica o licitante /arrematante ciente que conforme exigência da portaria n. 55 colog de 05 de junho de 2017 do comando logístico do exército brasileiro a aquisição e utilização de veículo automotor blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no exército, ficando o licitante /arrematante obrigado a apresentar a Vip registro válido no exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão.

17.2 - VEÍCULOS DO BANCO PAN: Nos valores de reembolso/despesas listados junto aos lotes, além dos valores da taxa de pátio (sindical), estão incluídos reembolsos de despesas de remoção devidamente aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O pagamento do IPVA 2019 a partir do leilão do dia 11/02/2019 será pago pelo Banco. 17.2.1 - Prazo para a entrega da documentação será de 60 dias úteis. 17.2.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.2.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro envia por e-mail cópia digitalizada do comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo e data do leilão para o DESPACHANTE E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde o e-mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.2.4 - Débitos após 180 dias da data da emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas.

17.3 - VEÍCULOS Banco Mercedes Benz: Veículos vendidos com a documentação pronta, em nome do Banco Mercedes-Benz S.A.: 17.3.1 Na existência de multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.), anteriores a data da venda com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante/comprador direto. Valores superiores a R\$500,01 não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro caso o bem tenha sido adquirido em leilão ou diretamente para o Banco, para os casos em que os bens foram adquiridos via venda direta, para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data da venda do bem. 17.3.2 Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante/comprador direto. 17.3.3. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis. 17.3.4. Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.3.5 Os veículos encontram-se à disposição para que os arrematantes ou compradores diretos, previamente ao leilão ou compra direta, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.3.6 A regularização dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade e encargos exclusiva do arrematante /comprador direto. 17.3.7 O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante/comprador direto. 17.3.8 O comitente vendedor, não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando a responsabilidade dos arrematantes /compradores diretos procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.3.9 Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis (sucatas) tiveram seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do DUT ou Porte Obrigatório pelo comitente vendedor. 17.3.10 Todos os arrematantes /compradores diretos assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente pelos veículos arrematados ou adquiridos via venda direta, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo;

17.4 - VEÍCULOS HDI SEGUROS: IPVA 2019 caso incida, será de responsabilidade do arrematante. Caso haja restrição Tributária, a regularização será por conta do arrematante. Caso o número do motor físico informado, estejam divergentes do número cadastrado no DETRAN (bin), e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta dos arrematantes. A Cia. Não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Obs. Especial HDI: "Para compradores com empresas localizadas no Estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperável, deverão atender as exigências de acordo com a lei no 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes estabelecimentos que atuem na reciclagem de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo DETRAN -SP"; É de total responsabilidade dos compradores em cumprir a Legislação vigente no Estado de origem /licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome. Veículo blindado sem garantia e sem certificado de blindagem, regularização, responsabilidade e encargos por conta do comprador; Para os veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no Estado de Goiás deverá o arrematante atender a portaria nº 232/2018 - GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Compradores de sucata residente em outros estados deverão atender a legislação de sua origem. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 60 dias úteis.

17.5 - VEÍCULOS BRADESCO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Banco BRADESCO S.A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.5.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis; 17.5.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.5.3 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), ha também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.5.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.5.5 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.5.6 - Todos os compradores com domicílio no estado de Santa Catarina, antes de concluir a compra de qualquer veículo da Bradesco Seguros, deverão estar cientes das normativas dos CIRETRANS do Estado no que se refere a transferência de propriedade de veículos oriundos de seguradora, respondendo por todas as exigências necessárias para a conclusão da transferência; 17.5.7 - Os veículos vendidos da BRADESCO SEGUROS como salvados, devem ser submetidos, após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010.

17.6 - VEÍCULOS ITAPEVA: Os veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existirem até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.6.1 - Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R \$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor; 17.6.2 - Para os veículos com documento emitido até 31/12/2018: IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 serão por conta do comprador; 17.6.3 - Para os veículos com documento emitido após 31/12/2017: Serão pagas todas as taxas que forem obrigatórias para a emissão dos documentos. As restantes, serão por conta do comprador; 17.6.4 - Para IPVA 2019, DPVAT 2019 e Licenciamento 2019 que ficarem por conta do comprador, não valerá a regra do 17.6.1. ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). Ou seja, a Itapeva não será responsável pelos valores dessas taxas que forem superiores a R\$ 800,00; 17.6.5 - Prazo de 30 dias úteis para a entrega do documento, contados a partir da data de realização do leilão.

17.7. - BANCO SOFISA: Os veículos que tiverem pendência de multa(s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome do BANCO SOFISA no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente ao leilão , com o valor inferior a R\$ 500,00, serão por conta do arrematante.

17.8 - SOMPO SEGURADORA: Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.8.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.8.2 - O IPVA 2019 será de responsabilidade da Sompo. Exceto para veículos identificados na descrição do lote como "IPVA p/c do comprador". Portanto o comprador e/ou arrematante deverá efetuar o pagamento do IPVA 2019 e solicitar o reembolso através do leiloeiro, mediante comprovante de pagamento. DPVAT / Licenciamento e Multas de Averbção, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.8.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado ; 17.8.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.8.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.8.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.8.7 - Previsão para entrega da documentação será de 30 (trinta) dias úteis. 17.8.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.8.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE - Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal , termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.8.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas , que comprovarem idoneidade pôr meio da apresentação do CR Certificado de Registro do Exército Brasileiro devidamente válido e apresenta -lo no momento da arrematação; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador/arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; Somente após a apresentação dos documentos acima citados o comprador receberá a nota de venda do leiloeiro que autorizará a retirada do veículo; O CRV/CRLV e demais documentos serão entregues em até 30 dias uteis a contar da data de apresentação dos documentos citados acima.

17.9 - CONSÓRCIO DISAL: Documentação do veículo em dia, CRV e CRLV para transferência em nome da empresa de Consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos à IPVA (2019 e anteriores), Licenciamentos, Multas, foram pagos conforme consulta através do Detran e são apresentadas até está data. Os custos de transferências serão de responsabilidade do Arrematante. Declaramos que trata-se de venda de veículo no estado em que se encontram, estados livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

17.10 - BANCO PAULISTA: O documento de (CRV) será regularizado em nome do arrematante na capital de São Paulo. Eventuais multas e despesas junto ao DETRAN que porventura aparecerem após a transferência para o nome do arrematante na capital paulista serão de sua integral responsabilidade. A posterior transferência de UF para o estado de origem do arrematante, é igualmente de sua inteira responsabilidade, incluindo as despesas desse procedimento . 17.10.1 - Os veículos vendidos como irrecuperáveis, é obrigatório que o arrematante assinie o termo de responsabilidade e reconheça firma por autenticidade . O termo será encaminhado pelo leiloeiro por e -mail e o arrematante no ato da retirada do veículo do pátio, deverá obrigatoriamente , entregar ao leiloeiro. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias úteis.

17.11 - ALLIANZ - Quaisquer débitos de ipva serão por conta do arrematante. Multas até o valor de R\$ 500,00 serão por conta do arrematante, valor superior serão integralmente por conta da seguradora. Os pedidos de reembolso serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. Veículos da ALLIANZ Seguros a Cia só entregará o CRV. Os veículos equipados com kit gas e, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos do kit gas, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gas mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e /ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. **ALGUNS VEÍCULOS PODEM ESTAR COM A NUMERAÇÃO DO CHASSI E MOTOR REMARCADAS NO MESMO LOCAL DOS NÚMEROS ORIGINAIS OU EM LOCAL DIFERENTE DA POSIÇÃO ORIGINAL. FICA O LICITANTE/ARREMATANTE CIENTE DE QUE DEVERÁ VERIFICAR ANTES DE ADQUIRIR O VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO/MUNICÍPIO PARA O QUAL O LICITANTE/ARREMATANTE EFETUARÁ A TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO, SE O ORGÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ACEITA/ACATA A REMARCAÇÃO QUE FOI EFETUADA. A ALLIANZ NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS DE REGRAS/POLÍTICAS INTERNAS EXISTENTES NOS ORGÃOS/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO/LEGALIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.** A Allianz/VIP não é responsável por defeitos, erros ou omissões relacionados aos veículos junto ao departamento de transito, receita federal ou qualquer outra entidade governamental. Os veículos colocados em leilão são veículos de indenização integral por colisão e /ou recuperados de furto/roubo, incêndio parcial, enchente ou qualquer dano que possa ter ocasionado a indenização integral. Dessa forma, qualquer dano na numeração do motor, divergência de número , erro no registro ou cadastro do detran ou até mesmo a ausência do número do motor, se houver a necessidade de reparo, legalização, correção, cadastro e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante. Alguns veículos de roubo /furto podem não ter o boletim de ocorrência, auto de entrega, laudos do ic ou toda documentação completa, dessa forma será encaminhado apenas o crv e crlv, qualquer regularização é de responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Os veículos de enchente podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecânica e elétrica entre outras, ocultas ou não , sendo que o arrematante assume esse risco ao arrematar. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante. Qualquer divergência com relação ao km registrado no odômetro do veículo com o km registrado no detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ecv) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. Veículos com classificação de danos de pequena e média monta, poderão conter registrado pelo detran nos seus respectivos documentos (crlv/crv), a informação de

"vedada circulação" e/ou demais informações sobre bloqueios de sinistro. Regularizações serão por conta do arrematante. Veículos leiloados no estado do Paraná, independente da natureza do sinistro (colisão, enchente, roubo/furto, etc) poderão conter em seus registros no DETRAN-PR, bloqueio administrativo inserido pela delegacia de furtos e roubo de veículos do Paraná. O desbloqueio dessa restrição, pagamento de taxas, a documentação solicitada pelo órgão competente para regularização, apresentação do veículo para vistoria, bem como qualquer outro tipo de despesa são por conta do arrematante. Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente. Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme exigência da PORTARIA N. 55 COLOG de 05 de Junho de 2017 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a aquisição e utilização de veículo automotor Blindado só será permitida para a pessoa física e jurídica devidamente registrada no Exército, ficando o Licitante /Arrematante obrigado a apresentar ao leilão e seguradora registro válido no Exército quando realizar o faturamento veículo blindado adquirido no leilão. Ficará a critério dos órgãos de polícia judiciária estadual ou distrital, por meio de regulamentação própria, a definição da necessidade de sua autorização prévia para a efetivação da transferência de propriedade de veículo blindado no órgão de trânsito, sendo ainda obrigatória a apresentação no órgão de trânsito do registro do adquirente junto ao Exército para a efetivação da transferência de propriedade de veículo automotor blindado.

Parágrafo único - os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro

17.12 - SULAMÉRICA - IPVA 2019 será de responsabilidade da companhia. O pagamento do imposto ocorrerá até a data de vencimento da conta única . DPVAT e Licenciamento só serão pagos quando não existir a possibilidade de desmembramento . Em regiões como SP e PR esse desmembramento é possível, logo, apenas o IPVA será pago. A quitação só ocorrerá após a disponibilização do boleto pela UF emissora e até a data do vencimento da cota única.Emplacamento em São Paulo /SP, documentos em nome da companhia, prazo para entrada dos documentos com 45 (quarenta e cinco dias); veículos vendidos em nome da Caixa Seguradora o prazo para entrega do documento de transferência é de 60 (sessenta) dias úteis; veículos vendidos em nome da Sulamérica o prazo para entrega do documento de transferência é de 45 (quarenta) dias úteis. Multas de averbação por conta do arrematante. Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro, às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. Para os veículos disponibilizados pela Sulamérica e Caixa Seguros, quaisquer restrições administrativas ou judiciais (independente das datas dos processos) que forem incluídas sobre o veículo após a data do leilão não poderão ser consideradas de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda ficará sob responsabilidade dos compradores /arrematantes procederem com a baixa dessas restrições através de procedimentos cabíveis ao tipo de restrição .Para os veículos emplacados em Pernambuco, o arrematante deverá no prazo de 5 dias úteis após o recebimento do CRV. O pagamento de quaisquer débitos do veículo, inclusive multas e IPVA anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 400,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 400,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração , contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão.

17.13 - Itaú Unibanco S.A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.13.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.13.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos; 17.13.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.13.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.13.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante;

17.14 - OUTROS COMITENTES/OUTROS COMITENTES NE - O IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estiverem com o IPVA 2019 pago será descrito individual no lote; 17.14.1 O arrematante só poderá retirar o veículo do pátio após realizar todo o tramite legal e necessário com o despachante credenciado ao (a) leiloeiro (a), inclusive os valores para transferências, dúvidas podem entrar em contato com os números (98) 3334-8882/8893; 17.14.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.14.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.14.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.14.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.15 - CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CEMAR - COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO/CEPISA - COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUI, podendo haver incidências de IPVA 2019 e/ou Multas que serão de responsabilidade do arrematante; 17.15.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.15.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.15.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.15.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia;

17.16 - D P L CONSTRUÇÃO LTDA - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da D P L CONSTRUÇÃO LTDA, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.16.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.16.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.16.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.16.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.16.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.16.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.16.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor; 17.16.6 - OS VEÍCULOS SÓ PODERÃO SAIR DO PÁTIO DO LEILOEIRO APÓS A TRANFERÊNCIA EM NOME DO ARREMATANTE ESTIVER EM SUA PLENA E TOTALIDADE CONCLUÍDA. ESSE PRAZO SERÁ DE 45 DIAS ÚTEIS.

17.17 - CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.17.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.17.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.17.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante;

17.17.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.17.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.17.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.17.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.18 - BANCO PINE S/A - Os veículos vendidos estão com documentação em nome da BANCO PINE S/A, por tanto sem pendências de IPVA e/ou Multas; 17.18.1 - A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante e efetuada pela despachante credenciada a organizadora do leilão, aonde serão cobrados os serviços de mudança de propriedade, confecção de placas novas (caso necessário), mudança UF, honorários do despachante, despesas de correios e dentre outras caso necessário para o bom termino do serviço ; 17.18.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão ; 17.18.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.18.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.18.5 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.18.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.18.7 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.19 - USEBENS SEGUROS S.A - Os veículos que tiverem pendência de multa (s) e/ou IPVA(s) a responsabilidade será do arrematante. No ato da Retirada do veículo o arrematante terá que enviar obrigatoriamente por e -mail todas as taxas com suas devidas quitações conforme informado no lote. A documentação do veículo será entregue em nome da USEBENS SEGUROS S.A no prazo máximo de 60 dias úteis após o envio por e -mail e confirmação dos débitos de multa(s) e/ou IPVA(S) devidamente quitados do lote arrematado. A Transferência do veículo será de responsabilidade do arrematante. - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal).

17.20 - PONTA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Ponta Administradora de Consórcio; 17.20.1 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.20.2 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.20.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.20.4 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.20.5 - Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.20.6 IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante.

17.21 - BV FINANCEIRA: Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas, se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá o arrematante providenciar depósito identificado de R\$ 500,00 na conta do despachante credenciado pelo comitente vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro e fornecer cópia do depósito a este. Nessa condição, em nenhuma hipótese o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade de cliente.

17.22 - FÓRMULA ZERO - Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via email no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio. Os arrematantes tem o prazo IMPROPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitação, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido(regularidade mecânica , elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito , licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vendidos e outros ainda que anteriores à data do leilão relativos ao (s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante. A transferência de propriedade deverá ser efetuada com o despachante credenciado ao leiloeiro, devendo essa ser realizada no PA, havendo, após, a necessidade de transferência de UF para outro estado ou não , observando todas as condições e taxas descritas no item 11 do edital. 17.22.1. - Para a retirada dos bens por terceiros será necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas , autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento 2019. Dúvidas entre em contato com o número (91) 2121-2684/ (91) 98087-4173 ou através do e-mail vendas.seminovos@formulazero.com.br. Prazo para entrega da documentação CRV e CRVL será de 60 dias úteis a contar da realização do leilão.

17.23 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.23.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão, inclusive IPVA, serão de responsabilidade do Banco. 17.23.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.23.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.23.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.23.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.6 - **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);

17.24 - Comitente particular (frota) - IPVA 2019 está pago. Débitos após o leilão será de responsabilidade de arrematante. Fica o arrematante ciente que pode existir montas exceto a grande nas observações do CRV e CRLV . A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do

arrematante. **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). O documento de transferência será entregue entre 30 úteis. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo após assinar contrato conforme modelo no link (<https://cdn.vipleiloes.com.br/wac/vipleiloes/arquivos/contrato-comitente-particular-frota.pdf>) e reconhecer a devida firma de quem sairá na nota de venda/arrematação.

17.25 GRUPO EDSON QUEIROZ (INDAIA, NACIONAL GÁS) - IPVA 2019 está pago. Débitos após o leilão será de responsabilidade de arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. **IMPORTANTE:** Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal). O documento de transferência será entregue entre 60 úteis. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Fica o arrematante ciente que algumas condicionais serão respondidas 10 dias após o leilão. Lembrando que os veículos só poderão ser entregues descaracterizados.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 do qual não informar nenhuma cláusula/informação sobre a documentação, o IPVA 2019 será de responsabilidade do arrematante. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 60 (sessenta dias), a partir da data do leilão, para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN , DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador declara que tem ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO e portaria de Nº 1.681/2014 DETRAN/SP recuperado por instituição financeira. Portanto veículos registrados /emitidos no estado de São Paulo estará constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularizações do Detran. Por decisão do DETRAN SP veículos recuperados por instituição financeira por intermédio de ordem judicial ou entrega amigável e veículos indenizados integralmente por companhia seguradora, em razão de sinistro de qualquer natureza , possuirão em seu CRV a informação de "Vedada a Circulação", independente da monta, até que seja efetuada a devida regularização pelo arrematante junto aos Órgãos competentes.

19 - Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
1	JINBEI	SY6483N3LWB 2010/2010	1	PRETA	GASOLINA			550055	1.100,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

2	VOLKSWAGEN	31.330 CRC 6X4 2012/2012 (COM CAÇAMBA BASCULANTE.)	3	BRANCA	DIESEL		COM CAÇAMBA BASCULANTE.	553615	2.250,00
3	FIAT	STRADA WORKING CD 2013/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	0	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	555018	1.100,00
4	VOLKSWAGEN	SPACEFOX TREND GII 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	560206	1.100,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

5	FORD	CARGO 2429 L 2015/2015 (COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA. CAT. ALUGUEL REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. 4 EIXOS.)	2	AZUL	DIESEL		COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA. CAT. ALUGUEL REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. 4 EIXOS.	558858	2.250,00
---	------	---	---	------	--------	--	---	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
6	FIAT	STILO SPORTING DUAL 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	535702	400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

7	TOYOTA	HILUX CD 4X4 SRV 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	0	BRANCA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	545191	2.250,00
---	--------	--	---	--------	--------	--	---	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

8	FORD	FUSION 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRETA	GASOLINA		IPVA 2019 PAGO	551881	1.100,00
---	------	--------------------------------------	---	-------	----------	--	----------------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

9	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2008/2009 (IPVA 2019 PAGO.)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	560105	400,00
---	------------	--	---	-------	------	--	-----------------	--------	--------

VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
10	HONDA	CG 125 FAN 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO)	9	CINZA	GASOLINA		IPVA 2019 PAGO	513362	400,00
11	FORD	RANGER XL CD4 22H 2014/2014 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	547775	2.250,00
12	FORD	F-350 G 2009/2009 (IPVA 2019 PAGO//COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.)	6	PRATA	DIESEL		IPVA 2019 PAGO//COM CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA.	547262	2.250,00
13	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2013/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	8	PRATA	DIESEL		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	448684	2.250,00
14	VOLKSWAGEN	31.320 CNC 6X4 2010/2010 (SEM CARROCERIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	7	BRANCA	DIESEL		SEM CARROCERIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	550145	2.250,00
15	FIAT	STRADA WORKING CD 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	1	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	559930	1.100,00
16	GM	ONIX 1.0MT LT 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	9	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	558713	1.100,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
17	CHEVROLET	CORSA HATCH MAXX 2008/2008 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	439711	400,00
18	VOLKSWAGEN	9.150 E DELIVERY 2010/2010 (SEM CARROCERIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	BRANCA	DIESEL		SEM CARROCERIA REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	407407	2.250,00
19	HONDA	CG 160 TITAN 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO)	8	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	540524	400,00
20	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	548150	400,00

VEÍCULO EM: RECIFE - PE
VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
21	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.6 2013/2014 (IPVA 2019 PAGO...)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO...	500460	1.100,00
22	FORD	FOCUS 1.6 FLEX HA 2008/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	539063	400,00
23	CHEVROLET	CRUZE LT HB 2013/2014 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!)	6	BRANCA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!	536892	1.100,00
24	CHEVROLET	CORSA SEDAN PREMIUM 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO)	2	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	542315	400,00
25	--	FORD / FIESTA 1.6 16V FLEX MEC. 5P 2011/2011 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	542578	400,00
26	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO)	1	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	546025	1.100,00
27	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO)	8	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	552594	400,00
28	FIAT	STRADA TREK CE FLEX 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO.)	7	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	553219	400,00
29	--	GM - CHEVROLET / MERIVA MAXX 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	5	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	560568	400,00

30	FIAT	SIENA EL FLEX 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO. COM KIT GÁS/CONSTA GNV NO DOC, N POSSUI NOTA E LAUDO REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	5	CINZA CLARO	FLEX		IPVA 2019 PAGO. COM KIT GÁS/CONSTA GNV NO DOC, N POSSUI NOTA E LAUDO REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	561049	400,00
31	--	VW/GOL 1.0 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO.)	1	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	561245	400,00
32	HONDA	XRE 300 ABS 2019/2019 (IPVA 2019 PAGO.)	6	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	560941	400,00
33	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2013/2013 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	5	PRETA	--		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	561278	1.100,00
34	LAND ROVER	DISCOVERY 4 3.0 SE 2010/2010 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	DIESEL		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	561258	2.250,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

35	FIAT	BRAVO ESSENCE 1.8 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.	560948	1.100,00
----	------	--	---	--------	------	--	-------------------------------------	--------	----------

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
36	VOLVO	NL12 360 4X2T EDC 1997/1998 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	VERMELHA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	540151	2.250,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

37	FORD	KA FLEX 2010/2010 (IPVA 2019 PAGO...CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO...CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	531574	400,00
38	VOLVO	FH-540 6X2T 2013/2013	0	PRETA	DIESEL			539045	2.250,00
39	FIAT	PALIO FIRE WAY 2014/2015 (IPVA 2019 PAGO...)	7	VERMELHA	FLEX		IPVA 2019 PAGO...	404945	1.100,00
40	PEUGEOT	207HB XR S 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO)	8	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	530774	400,00
41	FORD	FOCUS 1.6L HA 2005/2005 (IPVA 2019 PAGO)	4	PRATA	GASOLINA		IPVA 2019 PAGO	531536	400,00
42	GM	CLASSIC LIFE 2006/2006 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	530549	400,00
43	FIAT	STILO 2007/2007 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	8	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	526562	400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

44	VOLKSWAGEN	31-320 CNC 6X4 2009/2010 (SEM CARROCERIA//CAT ALUGUEL// MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS// REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	8	BRANCA	DIESEL		SEM CARROCERIA//CAT ALUGUEL// MOTOR DESMONTADO FALTANDO PEÇAS// REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	539074	2.250,00
----	------------	---	---	--------	--------	--	---	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

45	GM	MERIVA JOY 2010/2011 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	530767	400,00
46	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 GIV 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO)	0	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	530859	400,00
47	GM	MERIVA MAXX 2006/2006 (IPVA 2019 PAGO)	5	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	530781	400,00
48	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 2005/2005 (IPVA 2019 PAGO)	9	PRETA	FLEX		IPVA 2019 PAGO	526671	400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

49	VOLVO	BUSSCAR EL BUSS R 2000/2000 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	522710	2.250,00
----	-------	--	---	--------	--------	--	---	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

50	PEUGEOT	207 HB XS 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO..)	4	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO..	537281	400,00
51	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 G4 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO)	7	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO	536165	400,00
52	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	6	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	542804	1.100,00
53	HONDA	CIVIC LXS 2006/2007 (IPVA 2019 PAGO)	3	PRETA	GASOLINA		IPVA 2019 PAGO	549382	1.100,00
54	FIAT	MOBI LIKE 2018/2019 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO. VEÍCULO AUTO ESCOLA.)	6	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO. VEÍCULO AUTO ESCOLA.	552979	1.100,00
55	FIAT	DUCCATO MAXICARGO 2007/2008 (LATERAL DIREITA AMASSADA.)	2	BRANCA	DIESEL		LATERAL DIREITA AMASSADA.	552970	2.250,00
56	NISSAN	SENTRA 20S 2012/2013 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	6	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	550462	1.100,00
57	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2015/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	3	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	552175	1.100,00
58	JEEP	RENEGADE SPORT MT 2015/2016 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	2	VERMELHA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	556170	1.100,00
59	FIAT	STRADA WORKING CD 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.)	3	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.	556263	1.100,00
60	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 CE 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO. SINISTRO RECUPERADO. CHASSI OXIDADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	1	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. SINISTRO RECUPERADO. CHASSI OXIDADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	558448	400,00
61	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2012/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.)	2	PRETA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.	557677	400,00
62	FIAT	FIORINO 1.4 2014/2015 (VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.)	0	BRANCA	FLEX		VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO.	552833	1.100,00
63	HYUNDAI	SANTA FÉ 2.4 2011/2012 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.)	2	BRANCA	GASOLINA		VÍDEO DISPONÍVEL!!! IPVA 2019 PAGO.	558424	1.100,00

VEÍCULO EM: SANTAREM - PA

VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA Nº 474 - SALÉ - SANTAREM/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
64	MERCEDES-BENZ	AXOR 2644S6X4 2007/2008 (MOTOR TROCADO/REGULARIZADO. SEM RODAS E PNEUS.)	8	BRANCA	DIESEL		MOTOR TROCADO/REGULARIZADO. SEM RODAS E PNEUS.	510287	2.250,00
65	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2008 (IPVA 2019 PAGO.)	5	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	557000	400,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
66	CHEVROLET	MERIVA JOY 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	202099	400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRA. ADM CONSORCIOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

67	FACCHINI	SRF CB 2010/2011 (CONSTA 3 EIXOS REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	2	PRATA	DIESEL		CONSTA 3 EIXOS REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	479197	2.250,00
----	----------	--	---	-------	--------	--	--	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

68	GM	CORSA SEDAN PREMIUM 2009/2009 (IPVA 2019 PAGO... CHASSI REMARCADO)	4	BEGE	FLEX		IPVA 2019 PAGO... CHASSI REMARCADO	496142	400,00
69	FORD	FOCUS SE AT 2.0HC 2017/2018 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO)	0	PRATA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!! // IPVA 2019 PAGO	541251	1.100,00
70	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2013/2013 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO)	0	PRETA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!! // IPVA 2019 PAGO	552174	2.250,00
71	FORD	KA FLEX 2009/2010 (IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	0	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO. CHASSI COM PRINCIPIO DE FERRUGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	553026	400,00
72	FIAT	UNO DRIVE 1.0 2018/2018 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! // IPVA 2019 PAGO.)	5	BRANCA	FLEX		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! // IPVA 2019 PAGO.	557447	1.100,00
73	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LT 2017/2018 (IPVA 2019 PAGO.)	8	BRANCA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	557724	1.100,00
74	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.0 2011/2012 (IPVA 2019 PAGO.)	3	PRATA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	558355	400,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

75	VOLVO	FM 370 6X2T 2013/2013 (FALTAM 4 PNEUS.)	1	BRANCA	DIESEL		FALTAM 4 PNEUS.	556052	2.250,00
----	-------	--	---	--------	--------	--	-----------------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

76	KIA	K2500 HD 2010/2011 (COM CARROCERIA BAÚ)	6	BRANCA	DIESEL		COM CARROCERIA BAÚ	558280	1.100,00
----	-----	--	---	--------	--------	--	--------------------	--------	----------

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

77	NISSAN	FRONTIER LE 25 X4 2010/2010 (HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! // IPVA 2019 PAGO.)	9	CINZA	DIESEL		HIGIENIZADO E FUNCIONANDO // VÍDEO DISPONÍVEL!!!! // IPVA 2019 PAGO.	559924	2.250,00
78	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2012/2013 (IPVA 2019 PAGO.)	1	CINZA	FLEX		IPVA 2019 PAGO.	558712	1.100,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO FINANCIAMENTOS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
79	MATERIAL	EXTRUSORA 75 MM ROSCA, 1500 FILME						552270	1.100,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
200	VOLKSWAGEN	15.190 CRM 4X2 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	0	BRANCA	DIESEL	MEDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	540186	2.200,00

201	FIAT	500 CULT 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. MOTOR TROCADO REGULARIZADO)	9	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. MOTOR TROCADO REGULARIZADO	541216	1.050,00
-----	------	---	---	--------	------	---------------	---	--------	----------

VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA
VIP IMPERATRIZ MA (BR-010, KM 1352 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
202	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	552223	1.050,00
203	VOLVO	FH 540 6X4T 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E OS CUSTOS DAS ETIQUETAS NO DETRAN, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OFICIO P TROCA ETIQUETAS)	6	BRANCA	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO. CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E OS CUSTOS DAS ETIQUETAS NO DETRAN, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. OFICIO P TROCA ETIQUETAS	498542	2.200,00
204	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CE CROSS MA 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO. CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS)	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO. CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS	439123	1.050,00
205	CHEVROLET	S10 LTZ FD2 2014/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	558476	2.200,00

VEÍCULO EM: MACAPA - AP
VIP MACAPA AP (RÓD. DUCA SERRA - CORAÇÃO - MACAPA/AP)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
206	FIAT	SIENA FIRE FLEX 2008/2008 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI REMARCADO)	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI REMARCADO	456055	350,00

VEÍCULO EM: MARABA - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
207	GM	CELTA 2P LIFE 2006/2007 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	520051	350,00
208	MERCEDES-BENZ	ATRON 1635 S 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. VEICULO C/ 3 EIXOS, POREM NÃO CONSTA NO DOC/SE NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. VEICULO C/ 3 EIXOS, POREM NÃO CONSTA NO DOC/SE NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	549619	2.200,00
209	BMW	118I A31 2011/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	523338	350,00
210	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA 2015/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	5	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	482427	1.050,00
211	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI 2018/2018 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	461379	1.050,00
212	GM	CORSA SEDAN MAXX 2008/2009 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	4	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	558661	350,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO
VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
213	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	9	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	545286	350,00
214	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS,..)	1	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS,..	548526	1.050,00

215	FORD	CARGO 2423 L 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	530961	2.200,00
VEÍCULO EM: CAMACARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
216	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	532080	350,00
VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
217	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2014/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. DOC CONSTA CAT. PART. CARROCERIA ABERTA E 3 EIXOS, REG POR CONTA DO ARREMATANTE)	7	AZUL	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. DOC CONSTA CAT. PART. CARROCERIA ABERTA E 3 EIXOS, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	536859	2.200,00
218	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2018/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	541459	1.050,00
VEÍCULO EM: RECIFE - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
219	MERCEDES-BENZ	B200CGI 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	PRATA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	508644	1.050,00
220	VOLKSWAGEN	SPACEFOX TREND GII 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	525135	1.050,00
221	GM	VECTRA SEDAN ELITE 2005/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	CINZA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	534128	350,00
222	CITROEN	DS3 TURBO 165M6 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	9	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	544230	1.050,00
223	HYUNDAI	I30 2.0 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI/MOTOR E VIDROS REMARCADOS/ RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	3	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI/MOTOR E VIDROS REMARCADOS/ RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	528286	1.050,00
VEÍCULO EM: JABOATAO DOS GUARARAPES - PE VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
224	HONDA	CIVIC LXS 2008/2008 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.)	3	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	534067	350,00
VEÍCULO EM: RECIFE - PE VIP RECIFE PE (DR. GEORGE WILLIAM BUTLER - CURADO - RECIFE/PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
225	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 SE 2012/2012 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	PRATA	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	537395	1.050,00
226	RENAULT	DUSTER 16 E 4X2 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	2	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	544224	1.050,00
227	BMW	X6 XDRIVE 35i 2010/2011 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	BRANCA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	549704	1.050,00
228	FIAT	PALIO SPORTING 1.6 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	6	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	551693	1.050,00
229	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2018/2019 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	1	PRETA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO	553749	2.200,00

230	FIAT	PALIO FIRE 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	555187	1.050,00
231	HYUNDAI	HB20X 1.6A STYLE 2016/2017 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	534113	1.050,00
232	FIAT	IDEA ADVENTURE 1.8 MPI FLEX 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	3	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	537394	1.050,00
233	CHEVROLET	COBALT 1.8 LTZ 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. NO DOC CONSTA GNV, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE)	4	BRANCA	GASO/ALCO/ GNV	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. NO DOC CONSTA GNV, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	546691	1.050,00
234	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2015/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	0	VERMELHA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	548755	1.050,00
235	HYUNDAI	HB20X 1.6 STYLE 2016/2017 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	552816	1.050,00
236	CHEVROLET	CLASSIC 2010/2010 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	1	CINZA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	553146	350,00
237	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 1.6 2003/2003 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. COLISÃO INFERIOR)	4	PRETA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. COLISÃO INFERIOR	554909	350,00
238	FORD	FOCUS 1.6L HA 2006/2007 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	1	PRATA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	555494	350,00
239	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2015/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO)	6	PRATA	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO	519003	2.200,00
240	GM	VECTRA GLS 1997/1998 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	4	CINZA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	538454	350,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
241	GM	VECTRA SD EXPRESSION 2008/2008 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	9	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	514410	350,00
242	NISSAN	MARCH 10S 2014/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	0	PRATA	FLEX	MEDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	535861	1.050,00
243	GM	CLASSIC LIFE 2009/2010 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	0	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	548483	350,00
244	VOLKSWAGEN	GOL TL MB S 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.)	9	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. RECUPERADO DE ROUBO/FURTO.	518484	1.050,00
245	FIAT	FIORINO 2010/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	518676	350,00
246	FIAT	STRADA FREEDOM CD 2019/2019 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	527973	1.050,00
247	FIAT	STRADA HD WK CE E 2018/2018 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA.	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	534163	1.050,00
248	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2009/2010 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	534165	350,00
249	FIAT	STRADA WORKING 2015/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	536468	1.050,00
250	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2006/2006 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	6	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	541103	350,00
251	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2016/2017 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	8	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	544500	1.050,00
252	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2011/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	4	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	551264	350,00

253	FORD	FOCUS 2L HC 2012/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	6	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	535053	350,00
254	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	540890	1.050,00
255	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2007/2007 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	9	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	554113	350,00
256	FORD	ECOSPORT TIT 2.0 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	PRETA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	530599	1.050,00
257	KIA	UK2500 HD SC 2014/2015 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	5	BRANCA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.NO DOC CONSTA CARROCERIA FECHADA, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	522903	2.200,00
258	HONDA	CR-V EXL 2011/2011 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	CINZA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	524045	1.050,00
259	FIAT	STRADA WORKING CD 2016/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	7	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	533327	1.050,00
260	SCHIFFER	SSC2ECA TRAS 2001/2001 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	9	CINZA	--		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	534164	350,00
261	LAND ROVER	EVOQUE DYNAMIC 5D 2013/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	0	BRANCA	GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	535716	1.050,00
262	RENAULT	OROCH 16 DYN42 2015/2016 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	PRATA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	536881	1.050,00
263	FIAT	PALIO SPORT 1.6 DL 2012/2013 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	8	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	539382	1.050,00
264	FIAT	STRADA WORKING 2014/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	5	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	540370	1.050,00
265	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2014 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	2	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	544474	1.050,00
266	FIAT	WEEKEND ADVENTURE 2014/2015 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.)	3	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	546826	1.050,00
267	MERCEDES-BENZ	C180FF 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	9	AZUL	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	550541	1.050,00
268	VOLKSWAGEN	KOMBI 2012/2012 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	7	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	550538	350,00
269	VOLVO	VM330 6X2R 2013/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. DOC CONSTA CAT. PART. REG POR CONTA DO ARREMATANTE)	3	PRATA	DIESEL	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. DOC CONSTA CAT. PART. REG POR CONTA DO ARREMATANTE	556068	2.200,00
270	CHEVROLET	COBALT 18M LTZ 2016/2017 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	6	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	555061	1.050,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
271	FORD	RANGER XLSCD4A22C 2019/2019 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.)	8	VERMELHA	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS.	543286	2.200,00
272	JEEP	RENEGADE SPORT MT 2016/2016 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO. CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS.)	6	BRANCA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO. CHASSI, MOTOR E VIDROS REMARCADOS.	536532	1.050,00

273	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR 2012/2013 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO, CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E OS CUSTOS DAS ETIQUETAS NO DETRAN, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	3	PRATA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS. ROUBO/FURTO, CHASSI MOTOR E VIDROS REMARCADOS. A RETIRADA E OS CUSTOS DAS ETIQUETAS NO DETRAN, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	521309	2.200,00
274	FIAT	BRAVO ESSENCE DUAL 2011/2011 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	3	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	547001	350,00
275	DODGE	JOURNEY R/T 2014/2014 (IPVA E DPVAT 2019 PAGOS)	6	PRATA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	IPVA E DPVAT 2019 PAGOS	541523	1.050,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goiás, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
280	PEUGEOT	207 HB ACTIVE 2013/2014 (RENAVAM: 994235810)	8	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 994235810	534143	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
281	FORD	FIESTA 2011/2012 (RENAVAM: 337877351)	4	PRATA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 337877351	543132	250,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
282	RENAULT	SANDER.EXPR 10 2017/2018 (RENAVAM: 1110101942)	4	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1110101942	524317	850,00

VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AV. RIO MADEIRA Nº 612 - LAGOA - PORTO VELHO/RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
283	FORD	KA SE 1.0 HA B 2018/2018 (IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.// Baixa nº 63.290/19)	1	BRANCA	FLEX		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.// Baixa nº 63.290/19	538898	250,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
284	KIA	PICANTO EX41.0MTFF 2016/2017 (RENAVAM: 1125854836)	1	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1125854836	556487	850,00

VEÍCULO EM: JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
285	PEUGEOT	207 HB XR 2012/2013 (RENAVAM: 488109221)	0	BRANCA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 488109221	543129	850,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
286	FORD	FIESTA FLEX 2013/2014 (RENAVAM: 533206111. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.)	4	PRETA	FLEX	MEDIA MONTA	RENAVAM: 533206111. CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, SE NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	546935	850,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
287	RENAULT	CLIO CAM 10H3P 2011/2011 (RENAVAM: 322035317)	1	PRETA	FLEX	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 322035317	555349	250,00

VEÍCULO EM: GOIANIA - GO
VIP GOIÂNIA GO (AL ANICUNS - QUADRA CH L 3 Q CH ESPLANADA DOS ANICUNS GOIÂNIA-G - GOIANIA/GO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
288	TOYOTA	COROLLA XEI 2001/2001 (RENAVAM: 759753180)	6	CINZA	GASOLINA	PEQUENA MONTA	RENAVAM: 759753180	498336	250,00

VEÍCULO EM: TERESINA - PI
VIP TERESINA PI (RUA DOUTOR JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111 - PEDRA MOLE - TERESINA/PI)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
289	HONDA	CIVIC LXS 2008/2008 (RENAVAM: 977889610)	7	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 977889610	546030	850,00

VEÍCULO EM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
VIP RECIFE P2 PE (RUA OITENTA - CURADO - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
290	FIAT	ARGO DRIVE 1.3 2019/2019 (RENAVAM: 1199428865)	5	PRETA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1199428865	548484	850,00

VEÍCULO EM: MARITUBA - PA
VIP BELEM ALÇA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
291	HONDA	CITY EX CVT 2015/2015 (RENAVAM: 1042527986)	2	CINZA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1042527986	554934	850,00

VEÍCULO EM: SÃO LUÍS - MA
VIP SAO LUIS MA (BR 135, KM-7, N 5, D. INDUSTRIAL - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
292	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA 2015/2016 (RENAVAM: 1057410419. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAMENTO)	8	AMARELA	FLEX	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 1057410419. ORIUNDO DE INUNDAÇÃO/ALAGAM ENTO	501037	850,00

VEÍCULO EM: MARABÁ - PA
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222, KM 03 - SÃO FÉLIX 03 - MARABÁ/PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
293	MERCEDES-BENZ	L 1318 2011/2011 (RENAVAM: 347942032)	5	VERMELHA	DIESEL	MÉDIA MONTA	RENAVAM: 347942032	535865	2.000,00

VEÍCULO EM: CAMACARI - BA
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMACARI/BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reembolso/ Desp. Aut.
294	AUDI	Q3 1.4TFSI 2018/2019 (VÍDEO DISPONÍVEL!!! RENAVAM: 1210734882)	1	PRETA	GASOLINA	MÉDIA MONTA	VÍDEO DISPONÍVEL!!! RENAVAM: 1210734882	556482	850,00